



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SGSEI)

| UNIDADE ORGANIZACIONAL                              | CARGO/FUNÇÃO     | Símbolo                          | Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014) | Formação Acadêmica Recomendada  | Tempo de Experiência Recomendado |
|---|------------------|----------------------------------|---|---|----------------------------------|
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Secretário Geral | DG                               | Nível Superior                                | Graduação em Segurança Pública, Administração ou Direito. Pós-graduação nas áreas recomendadas. | 5 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assessor I       | DAS-6                            | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assessor I       | DAS-6                            | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assistente VII   | DAI-6                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assistente VII   | DAI-6                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assistente VI    | CAI-6                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assistente V     | <u>8 CAI-5</u>                   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SGSEI | Assistente IV    | <u>4 CAI-4</u>                   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| DIRETORIA GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DGSEI  | Assistente III   | <u>51 cargos</u><br><u>CAI-3</u> | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| GABINETE - GBSEI                                    | Assessor I       | DAS-6                            | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| GABINETE - GBSEI                                    | Assessor I       | DAI-6                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| GABINETE - GBSEI                                    | Assistente VI    | CAI-6                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| GABINETE - GBSEI                                    | Assistente V     | CAI-5                            | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| GABINETE - GBSEI                                    | Assistente III   | <u>6 CAI-3</u>                   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |



MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
SECRETARIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SGSEI)

| UNIDADE ORGANIZACIONAL   | CARGO/FUNÇÃO            | Símbolo | Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014) | Formação Acadêmica Recomendada  | Tempo de Experiência Recomendado |
|--|-------------------------|---------|---|---|----------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - DESEP                      | Diretor de Departamento | DAS-8   | Nível Superior                                | Graduação e Pós-graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 5 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - DIVPA                          | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SEMOE                        | Chefe de Serviço        | CAI-6   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - DICIN                  | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA DE CARCERAGEM - DISEC                         | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA - DESIN     | Diretor de Departamento | DAS-8   | Nível Superior                                | Graduação em Segurança Pública ou Administração; Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas; Gestão de Segurança Pública e Justiça     | 5 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E LOGÍSTICA - DIPOL            | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE ATIVIDADES CONTINGENCIAIS - DIATC                       | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Gestão de Segurança ou áreas afins.  | 4 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DISEI          | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Segurança Pública ou Administração; Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas; Gestão de Segurança Pública e Justiça     | 4 anos na área de atuação        |
| SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA - SEINT                                    | Chefe de Serviço        | CAI-6   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| SERVIÇO DE OPERAÇÕES - SEOPE                                       | Chefe de Serviço        | CAI-6   | Nível Médio                                   | Nível Superior  | 3 anos na área de atuação        |
| DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - DETEL | Diretor de Departamento | DAS-8   | Nível Superior                                | Graduação em Segurança Pública ou Administração; Pós-Graduação em Gestão de Telecomunicações; Gestão de Segurança Pública ou áreas afins. | 5 anos na área de atuação        |
| DIVISÃO DE ELETRÔNICA E DE TELEFONIA - DIETE                       | Diretor de Divisão      | DAS-6   | Nível Superior                                | Graduação em Segurança Pública, Administração, Telecomunicações ou áreas afins.   | 4 anos na área de atuação        |